



**TERMO DE CONTRATO Nº 162/2022**

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Soares dos Santos**, residente à Avenida Campos Sales, n.º 698, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 18.737.017 e do CPF/MF n.º 076.272.488-92, e de outro lado à empresa **ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, estabelecida à Avenida Henrique Fernandes, 50, bairro: Bosque da Saúde, localizado na cidade de Birigui, CEP: 16200-385 - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.934.765/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 214.263.696.113, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Carlo Alexandre Fabretto**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 27.487.763-6 e CPF/MF n.º 298.806.258-70, residente e domiciliado na Rua Cidalia de Souza Ricci, 104, bairro: Eurico Caetano, Birigui, CEP: 16206-453 - Estado do São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO – ENTREGA PARCELADA**, em razão do Processo n.º 96/2022, Pregão Eletrônico n.º 18/2022 Sistema de Registro de Preços Nº 12/2022, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer os itens de acordo com o objeto supracitado no Edital Pregão Eletrônico 18/2022 à **CONTRATANTE**.

1.2 - O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

2.1 - A entrega do objeto licitado será de no máximo 5 (cinco) dias após a requisição do setor de compras, solicitado pelo setor responsável.

2.2.1 - A aquisição dos materiais serão de acordo com as necessidades da Contratante,

2.2.2- Os materiais serão recebidos:

2.3 - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os materiais solicitados pelo Setor Requisitante;

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na clausula anterior, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1 - Importa o presente contrato no **valor global estimado de R\$ 37.749,10 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, decorrentes dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente.

<b>ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI</b>		<b>14.934.765/0001-03</b>		<b>37.749,10</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 097	5,38	<b>Total: 6.994,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: JANDAIA	Modelo:	
Descrição: CADERNO BROCHURA GRANDE C/ 48 FOLHAS, CAPA DURA (200X275MM).				
Quantidade: 1.300	<b>Valor Unit.: 5,38</b>			Total Item: 6.994,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 050	5,46	<b>Total: 2.839,20</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: NEEDS	Modelo:	
Descrição: CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO 96 FLS, CAPA FLEXÍVEL SPIRAL TAM MIN 275MM X 200MM				
Quantidade: 520	<b>Valor Unit.: 5,46</b>			Total Item: 2.839,20
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 076	2,10	<b>Total: 1.260,00</b>
Item: 8	Unidade: UN	Marca: ACP	Modelo:	
Descrição: PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA TAM. 245X 340MM				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 2,10</b>			Total Item: 1.260,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,97	<b>Total: 223,10</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: AF	Modelo:	
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, 1 ENTRADA, COM DEPOSITO, DIM. MINIMAS 4,50X1,50CM				
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 0,97</b>			Total Item: 223,10
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 054	29,50	<b>Total: 442,50</b>
Item: 15	Unidade: CAIXA	Marca: COMPACTOR	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MÉDIA 1.0MM, CX C/ 50 UN				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 29,50</b>			Total Item: 442,50



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 066	22,40	<b>Total: 112,00</b>
Item: 16	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO, COR VERDE, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 48X66CM. PACOTE C/ 20 FOLHAS				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 22,40</b>			Total Item: 112,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 042	22,40	<b>Total: 112,00</b>
Item: 17	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO, COR MARROM, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 48X66CM. PACOTE C/ 20 FOLHAS.				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 22,40</b>			Total Item: 112,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 041	22,40	<b>Total: 112,00</b>
Item: 18	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO COR AMARELO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 48X66CM. PACOTE C/ 20 FOLHAS.				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 22,40</b>			Total Item: 112,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 081	20,40	<b>Total: 102,00</b>
Item: 19	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 48X66CM. PACOTE C/ 20 FOLHAS.				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 20,40</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 092	22,40	<b>Total: 112,00</b>
Item: 20	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO COR AZUL, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 48X66CM. PACOTE C/ 20 FOLHAS.				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 22,40</b>			Total Item: 112,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 069	0,88	<b>Total: 264,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: JANDAIA	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTOLINA, COR AZUL, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 0,88</b>			Total Item: 264,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 051	4,90	<b>Total: 490,00</b>
Item: 25	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR VERMELHO MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 010	4,90	<b>Total: 490,00</b>
Item: 26	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR VERDE, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 064	4,90	<b>Total: 490,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR AZUL, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 033	2,04	<b>Total: 204,00</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA, COR VERMELHO, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 204,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 082	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA, COR VERDE, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 097	2,04	<b>Total: 204,00</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA, COR AMARELO, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 204,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 031	2,04	<b>Total: 204,00</b>
Item: 37	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA, COR BEGE, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 204,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 072	73,50	<b>Total: 147,00</b>
Item: 38	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FE	Modelo:	
Descrição: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COR AMARELA, TAMANHO 50X1,40 METROS, GRAMATURA 40G/M²				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 73,50</b>			Total Item: 147,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 016	73,50	<b>Total: 147,00</b>
Item: 40	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FE	Modelo:	
Descrição: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COR LARANJA, TAMANHO 50X1,40 METROS, GRAMATURA 40G/M²;				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 73,50</b>			Total Item: 147,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 010	10,50	<b>Total: 525,00</b>
Item: 45	Unidade: CAIXA	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 500G /725UN				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 525,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 050	2,10	<b>Total: 1.113,00</b>
Item: 46	Unidade: UN	Marca: ACP	Modelo:	
Descrição: PASTA ABA TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO: 335X245MM				
Quantidade: 530	<b>Valor Unit.: 2,10</b>			Total Item: 1.113,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 032	9,24	<b>Total: 240,24</b>
Item: 47	Unidade: UN	Marca: PIRATININGA	Modelo:	
Descrição: COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS ROSQUEAVEL, COM 1000ML				
Quantidade: 26	<b>Valor Unit.: 9,24</b>			Total Item: 240,24
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 079	50,40	<b>Total: 604,80</b>
Item: 52	Unidade: CAIXA	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, WBM-VBM, RECARGA DE 5,5 ML CX C/ 12UN				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 50,40</b>			Total Item: 604,80
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 021	50,40	<b>Total: 604,80</b>
Item: 53	Unidade: CAIXA	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERDE, WBM-VBM, RECARGA DE 5,5 ML CX C/ 12UN				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 50,40</b>			Total Item: 604,80
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 022	4,90	<b>Total: 490,00</b>
Item: 54	Unidade: CAIXA	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR COMUM, CX C/ 5000UN				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 085	4,90	<b>Total: 490,00</b>



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

Item: 77	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR PRATA, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>		Total Item: 490,00
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 031	4,90 <b>Total: 245,00</b>
Item: 78	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR PINK, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 4,90</b>		Total Item: 245,00
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 082	4,90 <b>Total: 490,00</b>
Item: 79	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR DOURADO, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>		Total Item: 490,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 053	2,04 <b>Total: 102,00</b>
Item: 80	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA, COR ROXO, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>		Total Item: 102,00
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 077	2,04 <b>Total: 204,00</b>
Item: 81	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA, COR PRETO, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,04</b>		Total Item: 204,00
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 028	2,04 <b>Total: 204,00</b>
Item: 82	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA, COR ROSA, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,04</b>		Total Item: 204,00
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 036	2,04 <b>Total: 102,00</b>
Item: 83	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:
Descrição: PLACA DE EVA, COR MARROM, MEDINDO 600X400X2MM			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>		Total Item: 102,00
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 089	10,50 <b>Total: 525,00</b>
Item: 84	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR VERMELHO. PCT C/ 10 UN			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>		Total Item: 525,00
<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 042	10,50 <b>Total: 525,00</b>
Item: 85	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR VERDE. PCT C/ 10 UN.			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>		Total Item: 525,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 044	10,50 <b>Total: 525,00</b>
Item: 86	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR AZUL. PCT C/ 10 UN			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>		Total Item: 525,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 035	10,50 <b>Total: 315,00</b>
Item: 87	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR PRETA. PCT C/ 10 UN			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 10,50</b>		Total Item: 315,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 059	10,50 <b>Total: 525,00</b>
Item: 88	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR MARROM. PCT C/ 10 UN			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>		Total Item: 525,00





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 004	10,50	<b>Total: 525,00</b>
Item: 89	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR AMARELA.PCT C/ 10 UN				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 525,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 085	10,50	<b>Total: 525,00</b>
Item: 90	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR LARANJA. PCT C/ 10 UN				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 525,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 042	10,50	<b>Total: 210,00</b>
Item: 91	Unidade: PACOT	Marca: NOVAPRINT	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M². NA COR BRANCO.PCT C/ 10 UN				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 210,00
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 021	16,80	<b>Total: 1.176,00</b>
Item: 92	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR VERMELHO, PCT C/ 20UN				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 1.176,00
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 068	16,80	<b>Total: 1.176,00</b>
Item: 93	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR VERDE. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 1.176,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 059	16,80	<b>Total: 1.176,00</b>
Item: 94	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR AZUL. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 1.176,00
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 049	16,80	<b>Total: 504,00</b>
Item: 95	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR PRETO. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 504,00
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 097	16,80	<b>Total: 672,00</b>
Item: 96	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR MARROM. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 672,00
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 054	16,80	<b>Total: 1.176,00</b>
Item: 97	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR AMARELO. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 1.176,00
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 011	16,80	<b>Total: 504,00</b>
Item: 98	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR LARANJA. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 504,00
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 083	16,80	<b>Total: 672,00</b>
Item: 99	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR BRANCO. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 672,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 504,00
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 097	16,80	<b>Total: 672,00</b>
Item: 96	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR MARROM. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 672,00
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 054	16,80	<b>Total: 1.176,00</b>
Item: 97	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR AMARELO. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 1.176,00
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 011	16,80	<b>Total: 504,00</b>
Item: 98	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR LARANJA. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 504,00
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 083	16,80	<b>Total: 672,00</b>
Item: 99	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 120G/M², FORMATO 48X66CM. NA COR BRANCO. PCT C/ 20 UN				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 16,80</b>			Total Item: 672,00
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 075	15,62	<b>Total: 468,60</b>
Item: 101	Unidade: PACOT	Marca: MARIPEL	Modelo:	
Descrição: COLA EM BASTÃO 40G, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, PCT C/ 6UN				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 15,62</b>			Total Item: 468,60
<b>LOTE 109</b>	Quant.: 1	Num: 059	10,50	<b>Total: 525,00</b>
Item: 109	Unidade: CAIXA	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 500G /725UN.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 525,00
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 099	1,52	<b>Total: 121,60</b>
Item: 112	Unidade: UN	Marca: FORONI	Modelo:	
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA HORIZONTAL VARIADA E FLEXIVEL, BROCHURA, 40FLS, 200MM X 140MM				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1,52</b>			Total Item: 121,60
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 095	20,44	<b>Total: 183,96</b>
Item: 113	Unidade: PACOT	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA SORTIDOS 600X400X2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
Quantidade: 9	<b>Valor Unit.: 20,44</b>			Total Item: 183,96
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 072	4,90	<b>Total: 490,00</b>
Item: 114	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COM GLITER, COR PRETO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,90</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 117</b>	Quant.: 1	Num: 056	1,12	<b>Total: 280,00</b>
Item: 117	Unidade: UN	Marca: MASTER	Modelo:	
Descrição: PINCEL MARCA TEXTO AMARELO TAMANHO: 14 X 1 X 1 CM				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 280,00
<b>LOTE 119</b>	Quant.: 1	Num: 008	3,01	<b>Total: 30,10</b>
Item: 119	Unidade: FRASC	Marca: STAR	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA E PARA AUTO-ENTINTADO 40ML				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 3,01</b>			Total Item: 30,10



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 064	3,01	<b>Total: 30,10</b>
Item: 120	Unidade: FRASC	Marca: STAR	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL E PARA AUTO-ENTINTADO 40ML				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 3,01</b>			Total Item: 30,10
<b>LOTE 125</b>	Quant.: 1	Num: 044	4,73	<b>Total: 236,50</b>
Item: 125	Unidade: PACOT	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE DE PAPEL KRAFT OURO, 80G/M², TAMANHO: 250MMX353MM PCT C/ 10UN				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 4,73</b>			Total Item: 236,50
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 095	9,13	<b>Total: 913,00</b>
Item: 130	Unidade: UN	Marca: FITPEL	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDAS: 48MMX100M				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 9,13</b>			Total Item: 913,00
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 041	4,20	<b>Total: 84,00</b>
Item: 132	Unidade: PACOT	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: BLOCO AUTO ADESIVO, C/ 50 FOLHAS CADA BLOCO, TAMANHO: 38X50MM PCT C/ 4 CORES				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 4,20</b>			Total Item: 84,00
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 090	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 134	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR PRETO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40
<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 057	1,12	<b>Total: 44,80</b>
Item: 135	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR LARANJA, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 44,80
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 005	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 136	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR BRANCO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 044	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 137	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR VERDE ESCURO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 018	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 138	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR VERDE CLARO, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40
<b>LOTE 139</b>	Quant.: 1	Num: 014	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 139	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR ROSA, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40
<b>LOTE 140</b>	Quant.: 1	Num: 075	1,12	<b>Total: 22,40</b>
Item: 140	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR PINK, GRAM. 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,12</b>			Total Item: 22,40





<b>LOTE 141</b>	Quant.: 1	Num: 047	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 141	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COR BRANCA, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 142</b>	Quant.: 1	Num: 007	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 142	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COR VERDE CLARO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 002	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 143	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COR VERDE ESCURO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 083	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 144	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COR AZUL CLARO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 015	2,04	<b>Total: 102,00</b>
Item: 145	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA COR AZUL ESCURO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,04</b>			Total Item: 102,00

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva de cada objeto licitado/ e ou após vistoria e liberação do órgão competente, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancário”, “correios” ou “duplicata em carteira”.

**5.3 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:**

**a) Numero da conta corrente: 600-9**

**b) Agência: 7646-5**

**c) Banco: Banco do Brasil (001)**

5.4 - As faturas e/ou Notas Fiscais, deverão ser apresentadas de acordo com a entrega dos objetos solicitados, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, regularmente conferidas pelo funcionário responsável.

### CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega do objeto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste contrato, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste contrato.

6.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, protocolando-se o pedido no departamento competente da Prefeitura.** O fato de o pedido ter sido realizado, não induz o Poder Público à sua aceitação.

6.4 - A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2022/2023, enquanto o contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos objetos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL**

7.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, expirando-se no prazo de 12 meses.

7.2 - Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2022/2023.

## **CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES**

9.1 - São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1.1 - o cumprimento do contrato nos prazos, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas e/ou suprimidas se necessário por solicitação da contratante;

9.1.2 - durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos objetos;



9.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

9.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2 - pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.5 - as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

10.1.5.2 - da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser refeito no prazo previsto no item 3.1 deste termo de contrato;

10.3.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;



10.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima deste termo, o contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Também o contrato será considerado extinto no caso de serem extintas as fontes utilizadas no acompanhamento dos preços contratados, e, outra fonte, cuja terminologia mais se aproximar do objeto licitado, for considerada inviável por quaisquer das partes.

11.2.1 - a rescisão contratual pelo motivo aqui exposto não gerará, à quaisquer das partes, direitos a indenizações ou compensações, não importando o título.

11.3 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

12.1 - Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93, alterada, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Inúbia Paulista/SP, 15 de dezembro de 2022.



**AS PARTES:**

**1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CONTRATANTE**

**João Soares dos Santos**

**Prefeito Municipal**

**2) – ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**

**CONTRATADA**

**Sr. Carlo Alexandre Fabretto**

**Empresário**

**Testemunhas:**

.....  
**Nome:**

**RG.**

.....  
**Nome:**

**RG.**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CONTRATADO: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 162/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO –  
ENTREGA PARCELADA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 15 de dezembro de 2.022



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Carlo Alexandre Fabretto

Cargo: empresário

CPF: 298.806.258-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de Compras e Licitações

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: \_\_\_\_\_